

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS GOVERNADOR VALADARES INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

Ao **Sr. Prof. Dr. Leandro de Morais Cardoso**, Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF/GV;

### Parecer Nº 30/2021

1. HISTÓRICO		
INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO		
Assunto	Fundação da Liga Acadêmica de Oftalmologia da UFJF-GV	
Tipo de documento e data de envio	Formulário de Fundação da Liga Acadêmica de Oftalmologia, entregue no dia 17/09/2021.	

# DADOS DO FORMULÁRIO Nome da liga: Liga Acadêmica de Oftalmologia da UFJF-GV Área(s) de atuação: Oftalmologia Lista de pré-requisito(s) para o processo seletivo com sua(s) respectiva(s) justificativa(s) O(A) discente deverá ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s): Anatomia Aplicada à Medicina III O(A) discente deverá estar cursando a(s) disciplina(s): Semiologia I E-mail da liga: ligadeoftalmologiaufjfgv@gmail.com Nome dos Membros Fundadores / Curso / Número de matrícula Presidente: Vitória Dias Riguete Chaves / Medicina / 201707051GV Vice-presidente ou Secretário(a): Ananda Calili Rezende Lima/ Medicina / 201807081GV Secretário(a): Vinicius de Oliveira Silva/ Medicina/ 201707049GV Tesoureiro(a): Miguel de Oliveira Lima / Medicina / 201707068GV Nome do(a) orientador(a): Victor Ferreira Masson Área de atuação: Oftalmologia

### 3. PARECER

# DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE LIGA ACADÊMICA

( X ) Deferida a solicitação de fundação da liga.

Conforme Art. 16° do Estatuto, os fundadores têm um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste parecer, para elaboração e envio do projeto da liga à Comissão (comissão.ligasicv.gv@uff.edu.br). O envio do projeto da liga é indispensável para prosseguimento e conclusão do processo de fundação.

( ) Indeferida a solicitação.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS GOVERNADOR VALADARES INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

(	) Não preenchimento de todos os campos;
(	) Uso de mesmo nome que ligas pré-existentes;
(	) Escolha da(s) mesma(s) área(s) de atuação das ligas pré-existentes;
(	) Incompatibilidade entre o(s) pré-requisito(s) e a(s) área(s) de atuação;
(	) Incompatibilidade entre a situação acadêmica de membro fundador e pré-requisito solicitado no formulário de
abertura da liga;	
(	) Ausência do Histórico Escolar do(s) membro(s) fundador(es):
(	) Presença de membro fundador que esteja em processo de fundação de outra liga;
(	) Presença de membro fundador em diretoria de uma liga em seu primeiro ano de
funcionamento;	
(	) Escolha de orientador que já esteja exercendo esta função em outra liga;
(	) Incompatibilidade entre a área de atuação do(a) orientador(a) e a(s) área(s) de atuação da liga;
(	) Ausência de assinatura(s): especificar se é do(s) membro(s) fundador(es), orientador e ou chefe de
departamento	
(	) Outro:

Rodolfo Duarte Nascimento – SIAPE 1295422 Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Governador Valadares, 01 de outubro de 2021.